



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº149/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Muzambinho, Minas Gerais, situada à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº25 – Centro, Muzambinho - Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, e a empresa: **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, situada à Rua Barão de Bonito, nº 408, Anexo 424/450, Bairro da Várzea – na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, CEP: 50.740-080, neste ato representada pelo Sr. Victor Hugo França de Melo, portador do RG nº 6.350.267 SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 045.171.474-10, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n.º 023/2021, para o **REGISTRO DE PREÇOS** pelo prazo de 12 (doze) meses, **para a futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, destinados à manutenção da Farmácia de Minas**, conforme especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e em seus anexos, conforme Ata de Sessão homologada em 17/05/2021, resolve REGISTRAR os preços das empresas nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no edital de Licitação e seus anexos, e em consoante às seguintes condições:

1- DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente Ata tem por objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, **para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de medicamentos e correlatos, para a distribuição à população, através da Farmácia de Minas**, conforme especificações e condições gerais do fornecimento contidas no respectivo edital e em seus anexos.

1.2. Compõe a presente Ata na forma de DETENTORA a empresa acima descrita, sendo-lhe adjudicada o registro de preços para os itens relacionados no mapa de apuração em anexo.

1

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000

CNPJ: 18.668.624/0001-17

Telefones: (35) 3571-1188 / (35)3571-2237

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.05.31 17:45:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

- 1.3. Dá-se à presente Ata o valor de **R\$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais)**.

2 - DAS REQUISIÇÕES

2.1. Os produtos serão requisitados pela Administração Municipal, através de Ordem de Fornecimento, contendo descrição do medicamento requisitado e quantidade, data limite e local para entrega, nome e assinatura do responsável pelo órgão solicitante.

3 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1. A Administração Municipal em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor responsável;
- b) O responsável competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

- a) Efetuar o fornecimento dos medicamentos, objeto desta licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;
- b) Não será admitida a entrega do medicamento pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva Ordem de Fornecimento.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento efetivo dos medicamentos.

5.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

2

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000

CNPJ: 18.668.624/0001-17

Telefones: (35) 3571-1188 / (35)3571-2237

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.05.31 17:46:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão da Administração pública do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

3

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000

CNPJ: 18.668.624/0001-17

Telefones: (35) 3571-1188 / (35)3571-2237

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.05.31 17:46:22 -03'00'



* PLANEJ
GES5085
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021

Pag. 0001
73 83 17
10 42 45

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00149/21
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PREG002321
CODIGO: 1316 (RELATORIO POR ORDEM DE ITEM)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
8	1000,0000	TUBO	7095	CREME MICONAZOL Miconazol 20 mg/g. Creme vaginal com aplicadores.	HIPOLABOR	4,9000	4.900,00
10	50000,0000	CAPSULA	15023	LEVOMEPRIMAZINA 025MG CP	CRISTALIA	0,3700	18.500,00
36	100000,0000	UNIDADE	2613	COMPRIMIDOS BIPERIDENO 2 MG	CRISTALIA	0,1700	17.000,00
83	1000,0000	FRASCO	9007	CLONAZEPAN 2,5 MG GOTAS	HIPOLABOR	1,4800	1.480,00
94	80000,0000	UNIDADE	9685	CITALOPRAM 20 MG	ZYDUS/NIKKH	0,1200	9.600,00
97	5000,0000	FRASCO	9955	CEFALEXINA 250 MG SUSPENSÃO 250 MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL.	ABL	5,1800	25.900,00
116	10000,0000	UNIDADE	12253	LEVOFLOXACINO 500 MG	CIMED	0,5500	5.500,00
153	80000,0000	UNIDADE	17239	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	0,1100	8.800,00
163	100000,0000	UNIDADE	18057	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	0,1000	10.000,00
173	50000,0000	UNIDADE	18074	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	0,2000	10.000,00
182	50000,0000	UNIDADE	18879	FENOBARBITAL 100 MG	UNI O QUIMICA	0,1200	6.000,00
192	200,0000	UNIDADE	19080	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG com 200 doses.	GLAXOSMITHK	8,6000	1.720,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

119.400,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

DIRETORA DO DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUELI ANTONIA DE MATOS

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2021.05.31 17:48:55 -03'00'